

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia

Termo de Alteração de Cláusula Contratual

Contratante -- Unesp -- Campus de Araçatuba -- Faculdade de Odontologia
Contratada -- Xerox do Brasil S.A. -- Reproduções Gráficas
Objeto -- Alteração da Cláusula II do Contrato celebrado em 29-9-83, conforme segue e ratifica as demais cláusulas do referido contrato -- aluguel mínimo mensal de Cr\$ 722.995 -- Franquia de cópias 5.000 cópias -- Preço por milheiro de cópia que ultrapasse o limite estipulado; Cr\$ 144.599.
Vigência -- A partir de 1.º-7-85

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Termo de Alteração e Ratificação de Cláusula Contratual 4/85

Contratante -- Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Contratada -- Xerox do Brasil S/A.
Objeto -- Locação de uma máquina xerox mod. 3.100, série 702.015.952.
Cláusula Terceira do Contrato -- Alterando o valor do contrato na ordem de 4,20% e 16,90%, respectivamente, a partir de 1.º-5 e 1.º-6-85, sobre os preços atuais vigentes.
Data da assinatura -- 18-7-85.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, bem como as dos Termos de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais 3/83, 4/83, 5/83, 1/84, 2/84, 3/84, 4/84, 5/85, 6/84, 7/84, 8/84, 1/85 e 2/85.

Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação

Convocação

O Diretor do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação do Campus de Araraquara, em cumprimento do disposto no § 4.º do artigo 32 do Estatuto da UNESP, convoca eleições para representação do corpo técnico-administrativo na Congregação do Instituto, conforme dispõe o inciso VII, §§ 1.º e 2.º do referido Estatuto.

1 - Normas para o processo eleitoral

- a) Inscrição de candidatos e respectivos suplentes, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação e encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica;
b) A eleição processar-se-á, dentro do recinto do ILCSE/CAR, em um só dia durante o período normal de trabalho, pelo voto secreto e direto dos servidores técnico-administrativos do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação;
c) Identificação do eleitor, mediante lista nominal fornecida pelo órgão competente do Instituto;
d) Cada eleitor votará em um candidato e respectivo suplente, considerado nulo o voto em mais de um candidato;
e) Acompanhamento por mesa eleitoral indicada pelo Diretor do Instituto;
f) A eleição deverá contar com um quorum de 50% dos eleitores;
g) A apuração será pública e imediatamente após o término da votação, sendo considerado eleito o candidato e seu respectivo suplente que obtiver o maior número de votos;
h) Haverá nova eleição, no prazo de dois dias, quando ocorrer os seguintes casos:
1) quando existir mais de dois candidatos e o candidato mais votado no 1.º turno não obtiver mais de 50% dos votos;
2) em caso de empate ou falta de quorum.
i) Terminada a apuração a mesa eleitoral lavrará ata dos trabalhos da eleição, que será assinada pelo Presidente e pelos mesários designados pelo Diretor;

j) O material de eleição deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, onde permanecerá por um período de trinta dias;
l) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Instituto.

2 - Calendário da eleição

- a) pedido de inscrição dos candidatos no dia 5-8-85.
b) deferimento dos pedidos pelo Diretor do Instituto: 6-8-85.
c) eleição dia 8-8-85, das 8 às 17 horas.
d) apuração após o encerramento dos trabalhos da eleição.
e) encaminhamento pela banca eleitoral à Assistência Técnica Acadêmica do resultado do pleito para as providências necessárias junto à Direção do Instituto dia 9-8-85, até às 17 horas. (Proc. 359/85-ILCSE/CAR.)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Despacho do Diretor

Homologando, Proc. 1.496-85-FM, interessado: Seção de Suprimento, a adjudicação do objeto da Concorrência 04/85-FM, constante do Despacho de fls. 79 do referido proc.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Portaria 021 D. Ata, de 16-7-85

O Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto, tendo em vista os dispostos no artigo 42 do Estatuto, artigo 172 do Regimento Geral, ambos da UNESP, e eleições realizadas (Expediente n.º 5.366-85 - IBILCE-CSJRP), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1.º - Altera o inciso V, do artigo 1.º da Portaria IBILCE-CSJRP 16, de 11-11-83, na parte que se refere à representação dos Auxiliares de Ensino junto ao Conselho do Departamento de Geociências, para constar:
V - Departamento de Geociências

Representantes dos Auxiliares de Ensino: Professor José Carlos Marconato e Professor Elizeu Trabuco.
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 1985.

Ministério Público

Procurador Geral da Justiça
Paulo Salvador Frontini

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portarias do Procurador Geral, de 29/7/85

DESIGNANDO

- Portaria nº 2775/85 - o Dr. WELLINGTON ROBERTO JORGE, 1º Promotor de Justiça de Franca, para acumular a Promotoria de Justiça de Patrocínio Paulista, de 19 a 31 de agosto de 1985.
Portaria nº 2776/85 - o Dr. MOACIR DE OLIVEIRA CAMARGO - JUNIOR, 3º Promotor de Justiça de Atibaia, para acumular a Promotoria de Justiça de Piracema, de 19 a 31 de agosto de 1985.
Portaria nº 2777/85 - o Dr. JOSÉ AUGUSTO CELIDÔNIO MEI - RELLES, 2º Promotor de Justiça de Jales, para acumular a Promotoria de Justiça de Santa Fé do Sul, de 19 a 31 de agosto de 1985.
Portaria nº 2778/85 - o Dr. REGINALDO MARTINS COSTA, 1º Promotor de Justiça Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir a Promotoria de Justiça de Eldorado Paulista e acumular a Promotoria de Justiça de Cananã, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2779/85 - o Dr. MIGUEL ANGELO CIAVARELLI NOGUEIRA DOS SANTOS, 4º Promotor de Justiça de Piracicaba, para acumular a Promotoria de Justiça de São Pedro, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2780/85 - o Dr. LELIO FERPAZ DE SIQUEIRA FILHO, 3º Promotor de Justiça de Jaú, para acumular a Promotoria de Justiça de Bariri, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2781/85 - a Dra. CECÍLIA GONÇALVES RIGHEI, 4º Promotor de Justiça Substituto da 46a. Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para assumir a Promotoria de Justiça de Paraíba e acumular a Promotoria de Justiça de Santa Branca, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2782/85 - o Dr. NESTOR RIBAS FILHO, Promotor de Justiça de Cravinhos, para acumular a Promotoria de Justiça de Altinópolis, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2783/85 - o Dr. CARLOS EDSON MARTINS, 1º Promotor de Justiça de Itanhaém, para acumular a Promotoria de Justiça Distrital de Peruibe e prestar serviços na 1a. Promotoria de Justiça de Itanhaém, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2784/85 - o Dr. JOSÉ LUÍS ALICKE, 2º Promotor de Justiça de Itanhaém, para acumular a 3a. Promotoria de Justiça de Itanhaém e prestar serviços na Promotoria de Justiça Distrital de Peruibe, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2785/85 - o Dr. JOSÉ HAROLD MARTINS SEGALLA, Promotor de Justiça de Piratininga, para acumular a Promotoria de Justiça de Duartina, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2786/85 - o Dr. ALMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 2º Promotor de Justiça de Mirassol, para acumular a Promotoria de Justiça de General Salgado, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2787/85 - o Dr. JOÃO ANTONIO NOCITE, 1º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular a Promotoria de Justiça de Cajuru, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2788/85 - o Dr. EDI CABRERA RODERO, 7º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para acumular a Promotoria de Justiça de Urupês, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2789/85 - o Dr. ROBERTO RICARDO MACHADO, 2º Promotor de Justiça de Lins, para acumular a Promotoria de Justiça de Promissão, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2790/85 - o Dr. PAULO HESS, 1º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, para acumular a Promotoria de Justiça de Vargem Grande do Sul, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2791/85 - o Dr. ARISTIDES PEREIRA DOS SANTOS, 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis, para acumular a Promotoria de Justiça de Auriflâma, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2792/85 - o Dr. MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO, Promotor de Justiça de Serra Negra, para acumular a Promotoria de Justiça de Socorro, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2793/85 - o Dr. JOSÉ ARNALDO VIANNA CIONE, 8º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular a Promotoria de Justiça de Santa Rosa do Viterbo, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2794/85 - o Dr. ANTONIO SÉRGIO BENTIVEGNA, 2º Promotor de Justiça de Itapetininga, para acumular a Promotoria de Justiça de Angatuba, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2795/85 - o Dr. SÉRGIO SALGADO IVAHY BADARÓ, 3º Promotor de Justiça de Taubaté, para acumular a Promotoria de Justiça de São Luiz do Paraitinga, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2796/85 - o Dr. FRANCO CANEVA JÚNIOR, Promotor de Justiça Substituto da 21a. Circunscrição Judiciária (Registro), para assumir a Promotoria de Justiça de Jacupiranga, de 19 a 31 de agosto de 1985, e acumular a Promotoria de Justiça de Iguape, de 19 a 13 de agosto de 1985.

Portaria nº 2797/85 - o Dr. JOSÉ SALOMÃO AUKAR, 4º Promotor de Justiça de Marília, para acumular a Promotoria de Justiça de Pompeia, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2798/85 - o Dr. LUÍS PAULO SANTOS ACRÍ, 2º Promotor de Justiça de Botucatu, para acumular a Promotoria de Justiça de Conchas, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2799/85 - o Dr. ELÍCIO NETO, Promotor de Justiça de Olímpia, para acumular a Promotoria de Justiça de Monte Azul Paulista, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2800/85 - o Dr. JORDÃO ANTONIO NUNES, Promotor de Justiça de Tanabi, para acumular a Promotoria de Justiça de Palestina, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2801/85 - o Dr. JOSÉ FREDERICK COCUBULLI, 2º Promotor de Justiça de Pirassununga, para acumular a Promotoria de Justiça de Tambaú, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2802/85 - o Dr. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO, 6º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para acumular a Promotoria de Justiça de Nova Granada, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2803/85 - o Dr. ALBINO FERRAGINI, 4º Promotor de Justiça de Araçatuba, para acumular a Promotoria de Justiça de Guararapes, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2804/85 - o Dr. PAULO NORBERTO ARRUDA DE PAULA, 3º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de sua Promotoria de Justiça, prestar serviços na Comarca da Capital, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2805/85 - o Dr. GILVAN MACHADO, 3º Promotor de Justiça de São Carlos, para acumular a Promotoria de Justiça de Ribeirão Bonito, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2806/85 - o Dr. FERNANDO PIRES GALVÃO, 2º Promotor de Justiça de Avaré, para acumular a Promotoria de Justiça de Taquarubá, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2807/85 - o Dr. FERNANDO JOSÉ GARNES, 2º Promotor de Justiça de Penápolis, para acumular a Promotoria de Justiça de Bilac, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2808/85 - o Dr. EDUARDO ADOLFO VIESE VELOCI, 1º Promotor de Justiça de Sertãozinho, para acumular a Promotoria de Justiça de Pitangueiras, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2809/85 - o Dr. ANTONIO CARLOS MACIEL, 1º Promotor de Justiça de Lins, para acumular a Promotoria de Justiça de Cafelândia, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2810/85 - o Dr. FRANCISCO DE LUCIO TERSI, 2º Promotor de Justiça de Franca, para acumular a Promotoria de Justiça de Pedregulho, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2811/85 - o Dr. JOÃO SANCHES FERNANDES, 1º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para acumular a Promotoria de Justiça de Nhandeara, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2812/85 - o Dr. JOSÉ ANTONIO DO CARMO MARCONDES, Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para acumular a Promotoria de Justiça de Caconde, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2813/85 - o Dr. CARLOS ALBERTO BOCCHINO DE TOLEDO, 5º Promotor de Justiça Curador Geral de Campinas, para acumular a Promotoria de Justiça de Pedreira, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2814/85 - o Dr. SÉRGIO CARLOS GARUTTI, 2º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, para acumular a Promotoria de Justiça Distrital de Aguai, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2815/85 - o Dr. LUÍS ANTONIO JOHNSON DI SALVO, 2º Promotor de Justiça de Limeira, para acumular a Promotoria de Justiça Distrital de Cordeirópolis, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2816/85 - o Dr. CILDO GIOLO, Promotor de Justiça de Ituverava, para acumular a Promotoria de Justiça Distrital de Guarã, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2817/85 - o Dr. LUIZ ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA, 1º Promotor de Justiça de Lorena, para acumular a Promotoria de Justiça Distrital de Piquete, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2818/85 - o Dr. CARLOS ALBERTO SALES URSAIA, 3º Promotor de Justiça de Barretos, para acumular a Promotoria de Justiça Distrital de Colina, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2819/85 - o Dr. MILTON EDUARDO LENTINI, 3º Promotor de Justiça de Itapetininga, para acumular a Promotoria de Justiça Distrital de São Miguel Arcanjo, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2820/85 - o Dr. FRANCISCO ALMEIDA PRADO ROCHA DE SIQUEIRA, 9º Promotor de Justiça Substituto da 1a. Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir a 1a. e acumular a 2a. Promotorias de Justiça de Registro, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2821/85 - o Dr. GERALDO LUÍS WOHLERS SILVEIRA, 2º Promotor de Justiça Substituto da 8a. Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir a 1a. e acumular a 2a. Promotorias de Justiça de Itapeva, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2822/85 - a Dra. MARIA APARECIDA PIERANGELI, Promotor de Justiça Substituto da 10a. Circunscrição Judiciária (Limeira), para assumir a 1a. Promotoria de Justiça de Araras, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2823/85 - o Dr. ANGELO PATRÍCIO STACCHINI, Promotor de Justiça de Laranjal Paulista, para assumir a 1a. e acumular a 2a. Promotorias de Justiça Distritais de Ferraz de Vasconcelos, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2824/85 - o Dr. GILSON SIDNEY AMÂNCIO DE SOUZA, Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente, para assumir a Promotoria de Justiça de Presidente Venâncio, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2825/85 - o Dr. JOAQUIM ELÍCIO FERREIRA, 4º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de sua Promotoria de Justiça, prestar serviços na Promotoria de Justiça de Presidente Venâncio, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2826/85 - o Dr. ODIVAL CICOTE, Promotor de Justiça Auxiliar de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Comarca da Capital, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2827/85 - o Dr. CÉLIO SORMANI, 1º Promotor de Justiça de Jaú, para acumular a Promotoria de Justiça de Pederneras, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2828/85 - a Dra. MARIA ROMUALDO, 6º Promotor de Justiça Substituto da 36a. Circunscrição Judiciária (Araçatuba), para assumir a 1a. Promotoria de Justiça de Andradina e prestar serviços na Promotoria de Justiça de Tupi Paulista, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2829/85 - o Dr. ALCIDES SANCHES, Promotor de Justiça de Mirante do Paranapanema, para assumir a 2a. Promotoria de Justiça de Andradina e acumular a Promotoria de Justiça de Tupi Paulista, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2830/85 - o Dr. HÉRCULES SORMANI NETO, 4º Promotor de Justiça Substituto da 16a. Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para assumir a Promotoria de Justiça de Ibitinga, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2831/85 - o Dr. ANTONIO MILTON DE BARROS, 1º Promotor de Justiça Substituto da 38a. Circunscrição Judiciária (Franca), para assumir a Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra e acumular a Promotoria de Justiça Distrital de Morro Agudo, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2832/85 - a Dra. VERA MARTINS SENRA ESPUNY, 3º Promotor de Justiça Substituto da 8a. Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir a Promotoria de Justiça Distrital de Itapevi, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2833/85 - o Dr. NEWTON SILVEIRA SIMÕES JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça Substituto da 22a. Circunscrição Judiciária (Itapetininga), para assumir a 1a. Promotoria de Justiça de Tatuf, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2834/85 - o Dr. IZAIAS CLARO, Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, para acumular a Promotoria de Justiça de Lucélia, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2835/85 - o Dr. ADEMIR PEREZ, Promotor de Justiça de Santa Adélia, para assumir a 1a. Promotoria de Justiça de Jales e acumular a Promotoria de Justiça de Palmeira D'Oeste, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2837/85 - o Dr. ONILANDE SANTINO BASSO, Promotor de Justiça de Agudos, para acumular a Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2838/85 - o Dr. JOAQUIM PEREIRA, 2º Promotor de Justiça de Assis, para acumular a Promotoria de Justiça de Palmatal, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2839/85 - o Dr. ANTONIO JOSÉ MARTINS MOLITERNO, 3º Promotor de Justiça Substituto da 44a. Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para assumir a Promotoria de Justiça de Santa Isabel e acumular a Promotoria de Justiça Distrital de Arujá, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2840/85 - o Dr. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA, Promotor de Justiça Substituto da 51a. Circunscrição Judiciária (Caraguatatuba), para assumir a Promotoria de Justiça de São Sebastião, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2841/85 - o Dr. ENIO DE TOLEDO PIZA TEBECHE-RANI, Promotor de Justiça Substituto da 6a. Circunscrição Judiciária (Bragança Paulista), para assumir a Promotoria de Justiça de Ubatuba, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2842/85 - o Dr. CARLOS HENRIQUE PRESTES CAMARGO, 1º Promotor de Justiça Substituto da 14a. Circunscrição Judiciária (Barretos), para assumir a 1a. Promotoria de Justiça de Caraguatatuba, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2843/85 - o Dr. MÁRIO DE MAGALHÃES PAPATERRA LIMONGI, Promotor de Justiça de Leme, para acumular a Promotoria de Justiça de Porto Ferreira, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2844/85 - o Dr. WILSON RODRIGUES, 1º Promotor de Justiça de Assis, para acumular a Promotoria de Justiça de Paraguaçu Paulista, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2845/85 - o Dr. LUIZ CARLOS DE MACEDO SOARES, 1º Promotor de Justiça de Marília, para acumular a 1a. Promotoria de Justiça de Garça, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2846/85 - o Dr. JOSÉ AMÉRICO CERON, Promotor de Justiça de José Bonifácio, para assumir a 2a. Promotoria de Justiça de Fernandópolis, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2847/85 - o Dr. FERNANDO YUKIO FUKASSAWA, 8º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para acumular a Promotoria de Justiça de Pereira Barreto, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2848/85 - o Dr. NEWTON MAIA FILHO, 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro, para acumular a Promotoria de Justiça de Cachoeira Paulista, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2849/85 - o Dr. ORIDES BOIATI, 2º Promotor de Justiça de Araçatuba, para, sem prejuízo de sua Promotoria de Justiça, prestar serviços na comarca da Capital, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2850/85 - o Dr. JOARISTAVO DANTAS DE OLIVEIRA, 1º Promotor de Justiça Substituto da 43a. Circunscrição Judiciária (Casa Branca), para assumir a Promotoria de Justiça de Casa Branca, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2851/85 - o Dr. GERALDO PIRES JUNIOR, 1º Promotor de Justiça de Tupã, para acumular a Promotoria de Justiça de Dracena, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2852/85 - o Dr. ARY PRUDENTE CRUZ, 3º Promotor de Justiça de Tupã, para, sem prejuízo de sua Promotoria de Justiça, prestar serviços na Promotoria de Justiça de Dracena, de 19 a 31 de agosto de 1985.

Portaria nº 2853/85 - o Dr. RUBENS GENTIL NEGRÃO, Promotor de Justiça de Itápolis, para acumular a Promotoria de Justiça de Novo Horizonte, de 19 a 31 de agosto de 1985.